

Transnorte Energia S.A.

**Demonstrações contábeis
regulatórias em 31 de dezembro
de 2017**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações de resultados	8
Demonstrações de resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	12



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Acionistas e Diretores da
Transnorte Energia S.A. - TNE
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Transnorte Energia S.A. - TNE (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração da Transnorte Energia S.A. - TNE com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transnorte Energia S.A. - TNE em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Transnorte Energia S.A. - TNE a cumprir os requerimentos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Aspectos relacionados aos prazos de operação do empreendimento

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1 e 1.2 às demonstrações contábeis, a Companhia é detentora do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica outorgada pela União pelo prazo de 30 anos, porém, a Companhia vem enfrentando dificuldades ao longo do processo de licenciamento ambiental que estão afetando diretamente a continuidade da construção da linha de transmissão e por consequência a validade do contrato de concessão.

No dia 05 de setembro de 2015 a Companhia protocolizou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a carta requerendo a rescisão amigável do citado contrato de concessão, mediante o ressarcimento integral dos investimentos realizados, bem como os danos emergentes e lucros cessantes. No dia 13 de dezembro de 2016 a Companhia recebeu, por meio de Despacho da ANEEL Nº 3.265, o posicionamento sobre o pedido de rescisão amigável do citado contrato de concessão. A ANEEL recomendou em acolher o pedido da Companhia e no mérito dar-lhe provimento reconhecendo que há elementos para extinção do Contrato de Concessão citado anteriormente. Diante do exposto anteriormente a ANEEL encaminhou no dia 13 de dezembro de 2016 os autos do processo ao Ministério de Minas e Energia para que o mesmo conclua sobre o pedido de rescisão amigável do citado contrato de concessão solicitado pela Companhia. Até presente data não houve manifestação por parte do Ministério de Minas e Energia sobre o respectivo assunto.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

A Transnorte Energia S.A. - TNE preparou um conjunto de demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 08 de fevereiro de 2018.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de abril de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Anselmo Neves Macedo
Cöntador CRC 1SP160482/O-6

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		9.708	10.482
Caixa equivalentes de caixa	6.1	8.168	7.968
Concessionários e permissionários	4	264	734
Tributo compensáveis		1.163	1.568
Outros ativos		113	212
Não Circulante		284.737	285.643
Ativo Imobilizado	5.1	281.999	282.908
Intangível	5.2	2.738	2.735
Total do Ativo		294.445	296.125
Passivo			
Circulante		1.585	2.073
Fornecedores		647	791
Salários, férias e encargos sociais		74	112
Tributos e contribuições sociais a recolher		147	130
Dividendos declarados		146	146
Provisões para constituição de ativos		194	194
Adiantamento de clientes		197	477
Outros passivos		180	223
Não circulante		41	-
Outras obrigações		41	-
Patrimônio Líquido		292.819	294.052
Capital social	7.1	298.705	298.705
Reserva Legal	7.2	31	31
Prejuízos acumulados	7.2	(5.917)	(4.684)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		294.445	296.125

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016
Operações em Continuidade		
Receita / Ingresso		
Disponibilização do Sistema de Transmissão	8 6.658	6.877
(-) Parcela Variável	8 (572)	(168)
Tributos		
PIS-PASEP	(112)	(111)
COFINS	(516)	(510)
Encargos - Parcela "A"		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(52)	(58)
Reserva Global de Reversão - RGR	(159)	(158)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	(37)	(24)
Receita Líquida / Ingresso Líquido	5.210	5.848
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis	5.210	5.848
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		
Pessoal e Administradores	9 (1.225)	(794)
Material	(112)	(4)
Serviços de Terceiros	(2.047)	(1.396)
Arrendamentos e Aluguéis	(16)	-
Seguros	(68)	(43)
Doações, Contribuições e Subvenções	(30)	(97)
Depreciação e Amortização	(3.552)	(3.449)
Outros	(78)	-
Outras Despesas Operacionais	(14)	(3.354)
Resultado da Atividade	(1.932)	(3.289)
Resultado Financeiro		
Despesas Financeiras	(16)	(48)
Receitas Financeiras	715	(2)
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro	10 (1.233)	(3.339)
Despesa com Impostos sobre o Lucro	-	-
Resultado Líquido das Operações em Continuidade	(1.233)	(3.339)
Resultado Líquido do Exercício	(1.233)	(3.339)
Lucro Por Ação		
Básico - Lucro do Exercício Atribuível a Acionistas Controladores Detentores de Ações Ordinárias	(0,004128)	(0,011178)
Diluído - Lucro do Exercício Atribuível a Acionistas Controladores Detentores de Ações Ordinárias	(0,004128)	(0,011178)
Lucro por Ação Originado das Operações em Continuidade		
Básico - Lucro de Operações Continuadas Atribuíveis a Acionistas Controladores Detentores de Ações Ordinárias	(0,004128)	(0,011178)
Diluído - Lucro de Operações Continuadas Atribuíveis a Acionistas Controladores Detentores de Ações Ordinárias	(0,004128)	(0,011178)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Demonstrações de Resultados Abrangentes

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em *milhares de reais*)

	31/12/2017	31/12/2016
Resultado do Exercício	(1.233)	(3.339)
(+/-) Outros resultados abrangentes da companhia	-	-
RESULTADO ABRAGENTE DO EXERCÍCIO	<u>(1.233)</u>	<u>(3.339)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	298.705	-	(1.168)	297.537
Prejuízo do Exercício	-	-	(3.339)	(3.339)
Reserva Legal	-	31	(31)	-
Dividendos	-	-	(146)	(146)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	298.705	31	(4.684)	294.052
Prejuízo do Exercício	-	-	(1.233)	(1.233)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	298.705	31	(5.917)	292.819

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro	(1.233)	(3.339)
Itens que não afetam as disponibilidades		
Depreciação e amortização	3.552	3.448
Outras variações monetárias e cambiais líquidas	3	(2)
Baixa de ativos imobilizado	-	5.740
Descontos financeiros obtidos	(12)	-
Atualização monetária - Impostos a recuperar	(13)	-
	2.297	5.847
(Aumento) redução no ativo		
Concessionários e permissionários	470	(40)
Tributo compensáveis	405	(20)
Outros ativos	99	(50)
	974	(110)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(144)	(2.071)
Salários, férias e encargos sociais	(38)	11
Tributos e contribuições sociais a recolher	17	4
Adiantamentos de clientes	(280)	177
Provisões de constituição dos ativos	-	(138)
Outros passivos	(2)	135
	(447)	(1.882)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.824	3.855
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(2.624)	(3.469)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.624)	(3.469)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	200	386
Demonstração do aumento no caixa e equivalentes de caixa		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período	7.968	7.582
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do período	8.168	7.968
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	200	386

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

A Transnorte Energia S.A. (“TNE” ou “Companhia”) é formada pela parceria entre Alupar Investimento S.A. (51%) e Eletronorte (49%), pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 003/2012 - ANEEL sob o processo nº 48500.000981/2011-41, de 25 de janeiro de 2012, foi outorgada à Companhia, pela União, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, na operação e na manutenção das instalações de transmissão compostas, da Linha de Transmissão Engenheiro Lechuga - Equador, circuito duplo, em 500 kV, localizada nos estados do Amazonas e de Roraima, Linha de Transmissão Equador - Boa Vista, circuito duplo, em 500 kV, localizada no estado de Roraima, ambas totalizando 715 km de extensão, subestação Equador em 500 kV, localizada no estado de Roraima e subestação Boa Vista em 500/230 kV, localizada no estado de Roraima, e respectivas conexões de unidades transformadoras; entradas de linha, interligações de barras, barramentos, compensador estático de reativos na subestação Boa Vista, reatores de barra e de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, telecomunicação, comando, controle, administração e apoio.

O prazo para entrada em operação comercial das instalações de transmissão da Rede Básica foi fixado em 36 meses, salvo o compensador estático de reativos na Subestação de Boa Vista que juntamente com suas instalações associadas deveria entrara em operação comercial no prazo de 24 meses, ambos contados da data de assinatura do contrato de concessão. Em 05 de maio de 2015 entrou em operação comercial o Compensador Estático de Reativos (CER) na Subestação Boa Vista.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

1.1 Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento

A Transnorte Energia S.A. é uma empresa formada pela parceria entre Alupar (51%) e Eletronorte (49%), para a implantação do sistema de transmissão que conectará o Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN), na subestação Lechuga, no Estado do Amazonas, cobrindo aproximadamente 715,0 km de linha de 500 kV, em circuito duplo, com 02 novas subestações, a SE Equador - 500 kV, a ser instalada no Município de Rorainópolis (RR) e a SE Boa Vista - 500/230 kV - 800 MVA, situada no Município de Boa Vista (RR).

Em 05 de setembro de 2015, a Companhia protocolou na ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), o requerimento para rescisão amigável do Contrato de Concessão 003/2012 - ANEEL, devido a não manifestação da FUNAI, no que tange ao componente indígena, que por consequência não houve a emissão do licenciamento ambiental.

Em 06 de novembro de 2015, a FUNAI encaminhou Ofício ao IBAMA com manifestação favorável ao tema da licença. Tendo em vista o recebimento deste ofício, no dia 09 de dezembro de 2015, o IBAMA emitiu a Licença Prévia do empreendimento, contudo, não há previsão para emissão da Licença de Instalação, necessária para o início das obras.

Em 13 de dezembro de 2016, a diretoria da ANEEL votou e aprovou, por unanimidade, publicando o Despacho nº 3.265, em 19 de dezembro de 2016, suas recomendações para: (i) acolher o pedido da TNE e, no mérito, dar-lhe parcial provimento reconhecendo que há elementos para extinção do Contrato de Concessão nº 003/2012- ANEEL; e (ii) encaminhar os autos do presente Processo Administrativo ao Ministério de Minas e Energia com recomendações para: (a) extinguir o referido Contrato de Concessão, mediante distrato, nos termos do artigo 472 do Código Civil, ou outra forma que entender adequada; (b) na hipótese de extinção do Contrato, designar um órgão ou entidade da administração federal, neste caso a Eletronorte, para dar continuidade à prestação do serviço público de transmissão referente ao CER da SE Boa Vista, até que ulterior decisão estabeleça a reversão onerosa dos bens em serviço, sendo facultado ao Poder Concedente outorgar a concessão sem efetuar a reversão prévia dos bens vinculados ao respectivo serviço público; e (c) na hipótese de extinção do Contrato, considerar como referência para a indenização dos ativos em serviço, o critério do valor novo de reposição, abatida a depreciação ocorrida no período, em laudo contábil a ser fiscalizado pela ANEEL, sendo vedada a indenização de ativos que não estavam em serviço.

Atualmente, a Companhia está aguardando a definição do Ministério de Minas e Energia (MME) quanto a extinção da concessão e do valor da indenização. Em 13 de setembro de 2017 a Companhia propôs Ação Ordinária, em face da União Federal, objetivando a rescisão judicial do Contrato de Concessão nº 003/2012-ANEEL, pendente de julgamento. Na opinião dos nossos assessores legais, a probabilidade de êxito na devolução da concessão, conforme descrito anteriormente, é possível.

Os custos iniciais relacionados a construção das linhas de transmissão “Linha de Transmissão Engenheiro Lechuga - Equador” e “Linha de Transmissão Equador” estão contabilizados na rubrica de Imobilizado em curso (veja abertura dos custos na nota explicativa 7) e estão registrados pelo seu custo de aquisição e/ou construção. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não reconheceu qualquer provisão para perda na rubrica de ativo imobilizado em curso pois entende que os valores contábeis estão registrados ao seu valor provável de realização.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

A Companhia não reconheceu em suas demonstrações contábeis regulatórias qualquer montante relacionado ao ganho ou perda em relação ao processo de requerimento de rescisão amigável do Contrato de Concessão 003/2012- ANEEL que está em andamento junto a ANEEL e Ministério de Minas e Energia.

1.2 Operação parcial do empreendimento

Atualmente, em função dos aspectos mencionados na nota 1.1, a Companhia está com sua operação comercial executada parcialmente desde maio de 2015, onde possui uma receita equivalente a 4% da Receita Anual Permitida - RAP total do empreendimento, referente ao compensador estático de reativos instalado na SE Boa Vista.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa n.º 605, de 11 de março de 2014.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis regulatórias em 27 de abril de 2018.

Base de mensuração: As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas e estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis regulatórias exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis regulatórias.

Essas Demonstrações Contábeis Regulatórias são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As diferenças estão demonstradas na nota explicativa nº 12, para melhor entendimento do leitor.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das Práticas Contábeis Regulatórias

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, está constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos. Em 31 de dezembro de 2017, a Administração avaliou não ser necessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Ativos financeiros: Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários são classificados em “valor justo por meio do resultado”.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (c) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía nenhum intangível qualificável elegível a capitalização dos encargos de dívidas.

Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos.

Passivos financeiros: Os passivos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo por meio do resultado. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio de resultado.

Tributação

Impostos sobre a receita

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%.

Imposto de renda e contribuição social - Corrente

O Imposto de renda (IR) e a Contribuição social (CSL) são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro tributável sob o regime de apuração com base no Lucro Real Anual.

Ajuste a valor presente: Os ativos e passivos monetários de curto e longo prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

Reconhecimento da receita: A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia.

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Desta forma a receita é reconhecida mediante a disponibilização do sistema de transmissão.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Receita anual permitida (RAP): A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização, com base nos valores estabelecidos no Contrato de Concessão e Resoluções Homologatórias da ANEEL.

Resultado por ação: A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

Dividendos: Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, conforme previsto em lei, no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio.

Taxas regulamentares:

Reserva Global de Reversão (RGR): Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,6% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

4. Concessionárias e Permissionárias

Composição das Contas a Receber

DESCR IÇÃO	VALORES CORRENTES			TOTAL 2017	TOTAL 2016
	CORRENTE A VENCER				
	Até 60 dias	De 91 a 180 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	197	30	37	264	734
TOTAL	197	30	37	264	734

Os clientes vencidos há mais de 360 dias são monitorados pela Companhia e até o momento não houve a conclusão de que a Administração deve constituir uma provisão para perdas nesse caso

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

5. Imobilizado e Intangível

5.1. A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço	Valor Bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2017	Valor Líquido em 31/12/2016
Transmissão	100.143	-	-	-	100.143	-	(9.463)	90.680	94.229
Terrenos	204	-	-	-	204	-	-	204	204
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	11.097	-	-	-	11.097	-	(1.089)	10.008	10.416
Máquinas e Equipamentos	88.831	-	-	-	88.831	-	(8.372)	80.459	83.599
Móveis e Utensílios	11	-	-	-	11	-	(2)	9	10
Subtotal	100.143	-	-	-	100.143	-	(9.463)	90.680	94.229

Ativo Imobilizado em Curso	Valor Bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2017	Valor Líquido em 31/12/2016
Transmissão	188.039	2.510	-	165	190.714	2.675	-	190.714	188.039
Máquinas e Equipamentos	693	-	-	-	693	-	-	693	693
Outros	187.346	2.510	-	165	190.021	2.675	-	190.021	187.346
Administração	640	130	-	(165)	605	(35)	-	605	640
Máquinas e Equipamentos	88	-	-	-	88	-	-	88	88
Outros	552	130	-	(165)	517	(35)	-	517	552
Subtotal	188.679	2.640	-	-	191.319	2.640	-	191.319	188.679
Total do Ativo Imobilizado	288.822	2.640	-	-	291.462	2.640	(9.463)	281.999	282.908

A Companhia mantém ativos imobilizados em curso inerentes a linha de transmissão de 715,0 km ligando a subestação de Boa Vista-RR a subestação Lechuga-AM, pelo seu valor de custo. Tais ativos fazem parte do pedido de rescisão amigável (conforme Nota Explicativa 1.2) sujeito a restituição pelo poder concedente, seguindo a metodologia do valor novo de reposição utilizada pela ANEEL.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

5.2. A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Valor Bruto em 31/12/2017	Valor Líquido em 31/12/2017	Valor Líquido em 31/12/2016
Ativo Intangível em Curso							
Transmissão	2.676	2	-	-	2.678	2.678	2.676
Servidões	2.658				2.658	2.658	2.658
Softwares	18	2			20	20	18
Administração	59	1	-	-	60	60	59
Softwares	59	1			60	60	59
Subtotal	2.735	3	-	-	2.738	2.738	2.735
Total do Ativo Intangível	2.735	3	-	-	2.738	2.738	2.735

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

5.3. As taxas médias anuais de depreciação da Companhia são conforme segue:

Ativo Imobilizado	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2017			2016
		Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Transmissão		100.143	(9.463)	90.680	94.229
Custo Histórico	3,54%	100.143	(9.463)	90.680	94.229
		100.143	(9.463)	90.680	94.229
Em Curso - R\$ Mil					
Transmissão		190.714	-	190.714	188.039
Administração		605	-	605	640
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		-	-	-	-
		191.319	-	191.319	188.679
		291.462	(9.463)	281.999	282.908

5.4. A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Outros Gastos	Total
A Ratear	196	1.720	303	421	2.640
Total das Adições	196	1.720	303	421	2.640

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

5.5. As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 674 de 2015 são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação
	(%)
Transmissão	
Conductor do sistema	2,70
Equipamento geral	6,25
Estrutura do sistema	2,70
Religadores	4,00

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6. Ativos financeiros

6.1. Abertura dos Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2017:

LIN	INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	Principal Curto Prazo	Saldo Total
9	Ativos Financeiros	8.168	8.168
9.1	Caixa e Aplicações Financeiras	8.168	8.168
9.1.1	Saldo Final de Caixa - Conta 111	8.168	8.168

As aplicações financeiras foram remuneradas em média a 94,00% do CDI em 31 de dezembro de 2017, comparado a 98,66% do CDI em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016:

LIN	INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	Principal Curto Prazo	Saldo Total
9	Ativos Financeiros	7.968	7.968
9.1	Caixa e Aplicações Financeiras	7.968	7.968
9.1.1	Saldo Final de Caixa - Conta 111	7.968	7.968

7. Patrimônio Líquido

7.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 298.705, composto por 298.705 mil ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é a seguinte (em milhares de ações):

Acionistas	31/12/2017		31/12/2016	
	Ordinárias	%	Ordinárias	%
Alupar Investimento S/A	152.340	51,00	152.340	51,00
Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte	146.365	49,00	146.365	49,00
	<u>298.705</u>	<u>100,00</u>	<u>298.705</u>	<u>100,00</u>

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

7.2. Reservas de lucros

	31/12/2017	31/12/2016
Reservas de lucros		
Reserva legal	31	31
Prejuízos acumulados	(5.917)	(4.684)
	(5.886)	(4.653)

Reserva legal: A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social

8. Receita Operacional Bruta

	31/12/2017	31/12/2016
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado	6.086	6.709
Total	6.086	6.709

9. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	31/12/2017	31/12/2016
Pessoal	887	496
Remuneração	486	312
Encargos	274	120
Assistência médica	50	30
Despesas rescisórias	46	4
Outros	31	30
Administradores	338	298
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	305	271
Benefícios dos administradores	33	27
Total	1.225	794

10. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(1.233)	(3.339)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota nominal	(419)	(1.135)
Efeitos fiscais sobre:		
Outros	419	1.135
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

11. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

A Companhia é administrada como única operação, ou seja, que gera um único fluxo de caixa independente, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente da atividade de transmissão de energia elétrica. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações segregadas por atividade para analisar seu desempenho operacional e financeiro.

12. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Ativo	Notas	31/12/2017			31/12/2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante		9.708	5.999	15.707	10.482	6.147	16.629
Caixa equivalentes de caixa	6.1	8.168	-	8.168	7.968	-	7.968
Concessionários e permissionários	4	264	(264)	-	734	-	734
Impostos a recuperar		1.163	-	1.163	1.568	-	1.568
Contas a receber ativo financeiro		-	6.263	6.263	-	6.147	6.147
Outros ativos		113	-	113	212	-	212
Não Circulante		284.737	7.129	291.866	285.643	6.132	291.775
Contas a receber ativo financeiro		-	98.573	98.573	-	100.362	100.362
Ativo Imobilizado	5.1	281.999	(88.706)	193.293	282.908	(91.495)	191.413
Intangível	5.2	2.738	(2.738)	-	2.735	(2.735)	-
Total do Ativo		294.445	13.128	307.573	296.125	12.279	308.404

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Notas	31/12/2017			31/12/2016		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo						
Circulante	1.585	(197)	1.388	2.073	(477)	1.596
Fornecedores	647	-	647	791	-	791
Salários, férias e encargos sociais	74	-	74	112	-	112
Tributos e contribuições sociais a recolher	147	-	147	130	-	130
Dividendos declarados	146	-	146	146	-	146
Provisões para constituição de ativos	194	-	194	194	-	194
Outros passivos	377	(197)	180	700	(477)	223
Não Circulante	41	3.326	3.367	-	3.535	3.535
Tributos Diferidos	-	3.326	3.326	-	3.535	3.535
Outras obrigações	41	-	41	-	-	-
Total do Passivo	1.626	3.129	4.755	2.073	3.058	5.131
Patrimônio Líquido	292.819	9.999	302.818	294.052	9.221	303.273
Capital social	7.1	298.705	-	298.705	-	298.705
Prejuízos acumulados	7.2	(5.917)	5.917	-	(4.653)	-
Reserva de lucros	7.2	31	4.082	-	4.568	4.568
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	294.445	13.128	307.573	296.125	12.279	308.404

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Notas	31/12/2017			31/12/2016			
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário	
Operações em Continuidade							
Receita / Ingresso							
	8	6.658	(6.658)	-	6.877	(6.877)	-
		-	3.011	3.011	-	1.926	1.926
		-	764	764	-	-	-
		-	665	665	-	6.763	6.763
	8	(572)	-	572	(168)	168	-
Tributos							
		(112)	-	(112)	(111)	-	(111)
		(516)	-	(516)	(510)	-	(510)
Encargos - Parcela "A"							
		(52)	-	(52)	(58)	-	(58)
		(159)	-	(159)	(158)	-	(158)
		(37)	-	(37)	(24)	-	(24)
Receita Líquida / Ingresso Líquido							
		5.210	(2.218)	2.992	5.848	1.980	7.828
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis							
		5.210	(2.218)	2.992	5.848	1.980	7.828
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"							
	9	(1.225)	-	(1.225)	(794)	-	(794)
		(112)	-	(112)	(4)	-	(4)
		(2.047)	-	(2.047)	(1.396)	-	(1.396)
		(16)	-	(16)	-	-	-
		(68)	-	(68)	(43)	-	(43)
		(30)	-	(30)	(97)	-	(97)
		(3.552)	3.552	-	(3.449)	3.449	-
		(78)	-	(78)	-	-	-
		(14)	-	(14)	(3.354)	-	(3.354)
		-	(765)	(765)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
Resultado da Atividade							
		(1.932)	569	(1.363)	(3.289)	5.429	2.140
Resultado Financeiro							
		(16)	-	(16)	(48)	-	(48)
		715	-	715	(2)	-	(2)
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro							
		(1.233)	569	(664)	(3.339)	5.429	2.090
	10	-	209	209	-	(1.473)	(1.473)
		(1.233)	778	(455)	(3.339)	3.956	617
Resultado Líquido do Exercício							
		(1.233)	778	(455)	(3.339)	3.956	617
Atribuível Aos:							
		(1.233)	778	(455)	(3.339)	3.956	617
Lucro Por Ação							
		(0,004128)		(0,001523)	(0,011178)		0,002066
		(0,004128)		(0,001523)	(0,011178)		0,002066
Lucro por Ação Originado das Operações em Continuidade							
		(0,004128)		(0,001523)	(0,011178)		0,002066
		(0,004128)		(0,001523)	(0,011178)		0,002066

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

12.1. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)

De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a infraestrutura implantada no âmbito dos contratos de concessão não reconhecida como ativo fixo ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecida de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura abrangida pela concessão, implicando-se assim na utilização do modelo de ativo financeiro.

12.1.1. No modelo de ativo financeiro as receitas são segregadas da seguinte forma:

12.1.1.1. Receita de implantação de infraestrutura: A Companhia abrangida pelo escopo do ICPC 01 (IFRIC 12) registra a implantação de infraestrutura ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS 11) e CPC 30 (IAS 18). Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço prestado. Na contabilização dessas receitas a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos devem cobrir os custos em questão, além de determinadas despesas do período. Consequentemente, a Companhia não identificou nenhuma margem de lucro líquido nessa fase.

12.1.1.2. Receitas de remuneração dos ativos da concessão: Corresponde à remuneração do investimento na implantação de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento.

12.1.1.3. Receitas de operação e manutenção: Após a fase de implantação de infraestrutura inicia-se a fase de operação e manutenção, na qual essa receita é reconhecida pelo valor justo de maneira suficiente para cobrir e os respectivos custos.

12.1.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Os ajustes são decorrentes substancialmente do reconhecimento das receitas financeiras e de construção oriundos da adoção do ICPC 01 (IFRIC 12) e OCPC 05 - contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, considerando, inclusive, o final do período de fruição do benefício fiscal.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

12.2. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo do patrimônio líquido conforme contabilidade societária	302.818	303.273
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	(13.128)	(12.279)
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	3.129	3.058
Saldo do patrimônio líquido contabilidade regulatória	292.819	294.052

12.3. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária	(455)	617
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	(569)	(5.429)
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	(209)	1.473
Prejuízo líquido regulatório	(1.233)	(3.339)

13. Instrumentos financeiros

Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

As metodologias utilizadas pela Companhia para a divulgação do valor justo e classificação dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

Caixa, equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, concessionárias e permissionárias e fornecedores se aproximam do seu respectivo valor contábil assim a divulgação destes permanecem inalteradas, sendo as mesmas classificadas por meio de resultado.

Hierarquia do valor justo

Mensuração do valor justo: a Companhia classifica e divulga os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- **Nível I** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível II**- outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e
- **Nível III**- técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Companhia classificou como nível I os saldos de equivalentes de caixa e como Nível II as concessionárias e permissionárias e as aplicações financeiras vinculadas ao CDI, que estão em equivalentes de caixa.

Riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de crédito

a. Concessionárias e permissionárias

A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 794 usuários, com cláusula de garantia bancária. Não há risco de inadimplência, uma vez que à Companhia as contas a receber são garantidas pelo ONS.

Risco de liquidez

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez;

Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos

Risco de preço

As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada 5 anos, limitada a 3 revisões, as quais consistem unicamente no ajuste do custo da dívida, caso seja aplicável, onde o regulador toma por base o custo da TJLP.

A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

Risco operacional

Risco de interrupção do serviço

Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita a redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico

A infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

14. Partes relacionadas

Concessionárias e permissionárias

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui um saldo de contas a receber de R\$ 6 com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte, referentes a transmissão de energia.

Remuneração da alta administração

A remuneração da diretoria e conselho de administração cujos valores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi de R\$ 338 e R\$ 298, respectivamente, composta por pró-labore, encargos e benefícios.

Dividendos

A Companhia possui em aberto o saldo de R\$ 146 em 31 de dezembro de 2017 e 2016 referentes a dividendos mínimos obrigatórios distribuídos.

O lucro líquido não distribuído pela Companhia em virtude de suspensão é destinado para a reserva de lucro a realizar. Se não for absorvido por prejuízos subsequentes, deverá ser distribuído assim que a situação financeira permitir.

15. Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é polo passivo em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, não julgou necessário constituir provisão para cobrir perdas com as ações em curso.

- (a) **Perda provável:** Em 31 de dezembro de 2017 não existem demandas judiciais, trabalhistas ou administrativas de natureza fiscal, cível, arbitrais ou ambientais com risco de perda provável, que individualmente, na avaliação da Administração, e com base na opinião dos seus assessores jurídicos, sejam consideradas relevantes para os negócios.
- (b) **Perda possível:** Tais processos não são provisionados pela Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, que classificou como possíveis de perda e não constituiu nenhuma provisão para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, que merecem destaques são:

Demandas de natureza trabalhista:

- Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía demanda de natureza trabalhista, no valor estimado de causa de R\$ 20, correspondente ao pleito de verbas rescisórias e indenizações.

Demandas de natureza tributária:

- **Processo Administrativo 000455/2014** proposta pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima quanto à suposta irregularidade no tocante à concessão de benefícios fiscais na órbita do ICMS por meio do Decreto nº. 14.982-E, no montante de R\$ 2.388.

Transnorte Energia S.A.

CNPJ: 14.683.671/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

- **Processo Administrativo 492/2015:** Proposto pela Secretaria de Fazenda do Estado de Roraima em face da Transnorte Energia, trata-se de Auto de infração cobrando valores a título de diferencial de alíquota de ICMS, relativamente ao período de 06/2014 a 11/2014. No entender da fiscalização, a Companhia - ao adquirir bens e mercadorias de outros Estados - usufruiu de benefício fiscal instituído por legislação (Convênio CONFAZ nº 143/2012 e Decreto nº 14.982/2013) que violaria o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O valor envolvido na causa é de R\$ 13.497.

Demandas cíveis:

- **Ação Civil Pública n.º 0018408-23.2013.4.01.32.00,** proposta pelo Ministério Público Federal em face da União, ANEEL, IBAMA e Transnorte Energia S/A. Trata-se de uma ação com fundamento que seja determinado liminarmente a suspensão de todo e qualquer procedimento relacionado a implantação da linha de transmissão constante do lote A do Edital de leilão da Aneel 04/2011, inclusive o processo de licenciamento ambiental, ou seja, trata-se de uma obrigação de não fazer para prevenção de danos ambientais e indígenas envolvendo o licenciamento ambiental. O valor em risco aproximado, em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 1.211. Em função desta ação, este empreendimento possui um deslocamento documentado e justificável do seu cronograma de implantação e embora a entrada em operação esteja prevista para ocorrer após a data oficial do órgão regulado, a Administração da Companhia espera minimizar os impactos na rentabilidade do projeto, realizando um forte trabalho de gerenciamento de fluxo de caixa, ajustando o fluxo de desembolsos do projeto em relação ao cronograma original.
- **Processo Administrativo nº 02001.003494/2015-94:** Proposta pelo IBAMA em face da Transnorte Energia, trata-se de processo administrativo que tem por objeto o pagamento de multa pelo dano ambiental causado pela empresa, conforme descrito no Auto de Infração nº 9102835, série 'E', e o Termo de Embargo nº 602, série 'E', lavrados em decorrência de suposta falta de atendimento das condicionantes 2.1, 2.5 e 2.7, estabelecidas na Autorização de Supressão de Vegetação nº 845/2013, da Subestação Boa Vista - Compensador Estático. O valor do risco aproximado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 806.
- **Processo Administrativo nº 02001.003498/2015-72:** Proposta pelo IBAMA em face da Transnorte Energia, trata-se de processo administrativo que tem por objeto o pagamento de multa pelo dano ambiental causado pela empresa, conforme descrito no Auto de Infração nº 9073335, série 'E', lavrado em decorrência do suposto não atendimento da condicionante 2.1, itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.5 e 2.1.6, estabelecida na Licença de Instalação nº 968/2013, da Subestação Boa Vista - Compensador Estático. O valor do risco aproximado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 1.183.

16. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale transporte e vales refeições. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possui quaisquer passivo atuarial decorrente dos benefícios oferecidos aos seus empregados.

* * *